

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.049, de 15 de março de 2010.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 2°, da Lei nº 5.877, de 09 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 465.785,05 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Parágrafo único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1°, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2009, no recurso vinculado 2801, conta nº 73.050-5, do Banco do Brasil, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 15 de março de 2010.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTÓNIO NELSON NASCIMENTO Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO SUPERAVIT FINANÇEIRO DOS RECURSOS VINCULADOS EM 31/12/2009

Recurso:	2801	Descrição: FUNDO ESPE	CIAL LEGE	
Conta Banca	ária nº: 73.050-	5 Banco: BB	Saldo em 31/12/09:	R\$465.785.05
				1,4100.700,00
			Saldo Rangária	

Restos a pagar exercício 2009: R\$0,00
Restos a pagar exercícios anteriores: R\$0,00

Saldo Disponível em 31/12/2009:

R\$465.785,05

Santa Cruz do Sul, 05 de janeiro de 2010.

André Weigel Contador CRCRS 65.772